



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
PREGÃO Nº 041/2022 - REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 121/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **novembro** de **2022**, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Túlio Leite Rocha**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 041/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS** por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme **Processo nº 121/2022 RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Rede Infovias de Comunicação LTDA**, localizado na **Rua Vereador José Abreu Tico, nº 94** no bairro **Campo Belo**, na cidade de **Prudente de Moraes**, estado de **Minas Gerais**, cujo CNPJ é **32.204.502/0001-20**, neste ato representado por **André Mendes da Silva**, cujo CPF é **040.139.716-58**, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

O valor da presente ATA é de **R\$ 173.320,60 (cento e setenta e três mil e trezentos e vinte reais e sessenta centavos)**.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 41/2022.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones: (38) 3725-1105 e (38) 3725-1110
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 41/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 41/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, nº 464 centro, Morro da Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 20% (vinte por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 41/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceites as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinado de forma digital
por ANDRE MENDES DA
SILVA:04013971658
Dados: 2022.12.13
15:26:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 41/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça, 02 de dezembro de 2022.

MARCIO TULIO LEITE Assinado de forma digital por
ROCHA:2590422164 MARCIO TULIO LEITE
9 ROCHA:25904221649
Dados: 2022.12.02 09:33:51 -03'00'

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ANDRE MENDES DA Assinado de forma digital por
SILVA:04013971658 ANDRE MENDES DA
Dados: 2022.12.13 15:26:48 -03'00'

REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.204.502/0001-20

TESTEMUNHAS:

Marcos Wesley do silvo

CPF: 153788296-89

Adalberto Dias da Silva

CPF: 60119173-675



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
030	3	Kit	Reparo Rolo Fusor Samsung + Rolo Pressor para impressora SAMSUNG ProXpress M3375FD.	INTELTEC	R\$ 160,00	R\$ 480,00
041	33	Kit	Kit de Proteção para Tablet modelo Samsung Galaxy Tab A Tela de 8.0" Ano 2019 (SM-T290 SM-T295 / SM-P290 SM-P295). Combo de 1 Capa + 1 Película de Vidro. Case de material sintético com fecho magnético, frontal dobra e oferece apoio na horizontal, ideal para assistir vídeos. A case possui recortes para acesso à todas as funções: câmera, botões, carregador e saída de som. Película de Vidro Temperado protege a tela de pequenos atritos, arranhões e sujeira.	ARCTODUS	R\$ 72,00	R\$ 2.376,00
043	19	Unid.	Bateria para nobreak interna selada 12V 7,0AH. Bateria destinada ao mercado de segurança; Dados Técnicos: Tensão Nominal 12V; Capacidade Nominal 7,0Ah; Terminal Tipo Faston F187; Posição dos terminais D; Dimensões (CxAxL). 15,1 x 6,5x10 cm.	INTELBRAS	R\$ 96,00	R\$ 1.824,00
050	14	Kit	Kit com 10 Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Punho. Mouse Pad ergonômico de neoprene com apoio para o punho Parte inferior revestida com silicone antiderrapante. Medidas aproximadas: 19,1 x 23,4 cm x 2,3cm Altura do apoio: 2,3cm.	CONFORT PAD	R\$ 55,00	R\$ 770,00
051	34	Unid.	Mouse sem fio recarregável 1600dpi - receptor usb - pm100. Sensor: Óptico. Resolução máxima: 1600 DPI; LED: Não. Ambidestro: Sim. Conexão: USB (Sem fio). Tamanho do cabo: 80 cm (para carregamento). Alimentação: Bateria recarregável Quantidade de Botões: 4. Material: Plástico ABS. Cor: Preto. Tempo de carga: aprox. 4 horas. Tempo de autonomia de uso: aprox. 15 dias	MULTILASER	R\$ 74,90	R\$ 2.546,60
054	10	Unid.	Carregador de Pilhas Recarregáveis AA e AAA. Capacidade de 4 pilhas, desligamento automático.	MOX	R\$ 89,00	R\$ 890,00
058	13	Unid.	Roteador wireless com check-in, redes sociais, velocidade de 300mbps.	DLINK	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
061	21	Unid.	Micro ventilador cooler / ventoinha silencioso 40x40x10 mm 12v	FAN COOLER	R\$ 45,00	R\$ 945,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones: (38) 3725-1105 e (38) 3725-1110
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

ANDRE MENDES DA
SILVA:04013971658

Assinado de forma digital por
ANDRE MENDES DA
SILVA:04013971658
Dados: 2022.12.13 15:26:58 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

			DC mini compatível Nobreak APC e SMS			
062	8	Unid.	Sistema de Backup NAS Dual Core 1,6ghz 512mb Ddr3 Torre 2 Baías Programas gratuitos para gerenciamento do Nas. Plano de backup com permissão para fazer backup dos dados do Pc / servidor Windows para Nas, servidor Ftp ou armazenamento local em tempo real ou programação. Restauração do backup existente no seu Pc / servidor Windows. Acc (Centro de Controle Windows). Aec (Connect, Windows) Apps Android e Ios gratuitos para gerenciamento do Nas. AiData, AiFoto, AiCast, AiVÍdeosCast, AiDownload.	ASUSTOR	R\$ 4.780,00	R\$ 38.240,00
071	12	Unid.	Teclado para notebook modelo NP270E5E; Modelo padrão ABNT-2; cor azul; Compatível com os modelos NP270E5E-KD1BR NP270E5E-KD2BR, preto/azul	SAMSUNG	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
072	10	Unid.	Teclado Para Notebook ASUS modelo X550EA – preto/azul, padrão ABNT-2	BRINGTI	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
081	15	Unid.	Switch de Mesa de 8 Portas 10/100/1000Mbps. 8 Portas RJ45 de Auto negociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3; Design montável em parede, mesa ou caixa de aço; Suporta funções QoS (IEEE 802.1p); Sistema Plug and Play, nenhuma configuração requerida, basta plugar; Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz; Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45; Método de Transferência Armazena e Encaminha. Certificação FCC, CE, RoHs.	DLINK	R\$ 191,00	R\$ 2.865,00
085	16	16	Placa de rede Interface: PCI Express Banda Dupla de 300MBps. Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 2dBi. Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP). Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura. Certificação CE, FCC, RoHS. Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps. 2x Antenas destacáveis omnidirecionais	TPLINK	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
088	25	Unid.	Adaptador RJ45 de Rede Lan Gigabit Usb 3.0 Ethernet 10/100/1000.	LOTUS	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
093	66	Unid.	Organizador de fios e cabos espiral 3/4, 1,5 metro, preto,	HELIFLEX	R\$ 8,00	R\$ 528,00





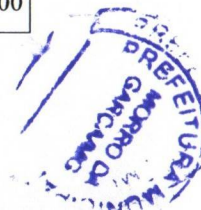
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

094	49	Unid.	Organizador de fios e cabos espiral 1/2, 1,5 metro, preto,	HELIFLEX	R\$ 6,00	R\$ 294,00
096	7	Unid.	Pasta Térmica 50g, Silicone, Branca para cooler do processador	IMPLASTEC	R\$ 64,00	R\$ 448,00
108	5	Kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco.	FORCELINE	R\$ 483,00	R\$ 2.415,00
109	5	Kit	Kit C/ 100 Capas protetora snap in para conector RJ45 Macho Cat5e.	DIVERSOS	R\$ 60,00	R\$ 300,00
118	310	Kit	Conector Unidut Reto para eletroduto de 3/4 em Alumínio	DAISA	R\$ 4,95	R\$ 1.534,50
119	460	Kit	Conector para eletroduto de 3/4 em Alumínio	ELBRAN	R\$ 3,10	R\$ 1.426,00
121	51	Kit	Condutele (Caixa de Sobrepor) 6 Entradas plástico rígido PVC na cor cinza + 4 tampinhas na cor cinza compatível com a caixa + 3 adaptador condutele. Kit com 10 unidades	TIGRE	R\$ 199,50	R\$ 10.174,50
127	30	Kit	Tampinha Condutele (Reposição) plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 900,00
130	23	Kit	Tampa 2 Interruptores Separados Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades	TIGRE	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
132	45	Unid.	Calha J para mesa 60x60x100mm	SPACEFOR	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
134	45	Unid.	Tampa encaixe eletrocalha 100x3000 pz	LIDER	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
137	23	Kit	Barra roscada 1/4x1000 mm kit com 3	ANCORA	R\$ 32,00	R\$ 736,00
138	25	Kit	Tala emenda aba 50 pz kit com 3	MOPA	R\$ 12,00	R\$ 300,00
143	70	Unid.	Curva inversão 90° perfurada 100x50 pz	MOPA	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
145	70	Unid.	Cruzeta horizontal 90° perfurada 100x50 pz	MOPA	R\$ 49,90	R\$ 3.493,00
146	70	Unid.	Cotovelo reto 90° perfurado 100x50 pz	MOPA	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
147	70	Unid.	Terminal fechamento 100x50 pz	MOPA	R\$ 4,00	R\$ 280,00
148	45	Kit	Parafuso cab lentilha auto trav 1/4x5/8 ge kit com 10	GALVANIZADO	R\$ 4,50	R\$ 202,50
149	45	Kit	Arruela lisa 1/4 ge kit com 10	GALVANIZADO	R\$ 3,00	R\$ 135,00
150	45	Kit	Chumb expansão parafuso 1/4x2 ge kit com 10	ANCORA	R\$ 38,00	R\$ 1.710,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

153	28	Unid.	Suporte Ergonômico Notebook base com apoio para caneta, tablet Smartphone	MUTABIS	R\$ 58,00	R\$ 1624,00
154	30	Unid.	Suporte para gabinete/CPU preto. Ajustável com rodízios	FORCELINE	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
160	60	Unid.	Apoio de pulso para teclado em gel. Tamanho Único, cor preto, dimensões C x L x A 8.2 x 45.4 x 2 centímetro.	MULTILASER	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
162	17	Unid.	Webcam Full HD com Microfone Embutido. Proteção de Privacidade. Widescreen 1080p /30 qps. Compatível com Android v 5.0 ou superior, porta USB e acesso à Internet. Gravação de vídeo em Full HD de 1080p, foco automático em HD e correção de luz e áudio estéreo com microfones duplos	LOGITECH	R\$ 420,00	R\$ 7.140,00
163	8	Unid.	Projeter Led - 3400 Lumens - Full HD Nativo - HDMI, VGA, AV, SD e USB. Brilho: 3.400 Lumens (cume). Fonte Luminosa: Lâmpada Led (durabilidade entre 20.000 a 30.000 hrs). Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), A/V RCA (1), USB (1), USB 5V (1) e SD (1). Interface de Saída: P2, para equipamento de som e fone de ouvido. Tamanho da Projeção: Até 250 polegadas. Polegadas x Distância (aprox.) formato 16:9: 45" (mín.) - 1,55 m / 100" - 3,30 m / 120" - 3,95 m / 150" - 4,85 m / 200" - 6,45 m / 250" - 8,0 m. Resolução: Nativa 1920x1080px (Full HD). Proporção da Tela: 4:3 e 16:9. Taxa de Contraste: 3000:1. Sistema de Projeção: LCD TFT. Formas de Projeção: Frontal, traseiro, teto frontal e teto traseiro. Função Keystone (Ajuste Trapezoidal): Sim, manual e digital (45°). Função Angulação: Sim, digital. Alto-falante: Sim (4Ω - 5W RMS). Zoom: Sim, elétrico. Função Sleep: Sim. Função apresentação de imagens: Sim. Formato de Áudio Suportado (USB e SD): mp3, wma e m4a. Formato de Vídeo Suportado (USB e SD): mp4, avi, mkv, wmv, rm, rmvb, mpeg, mpg, mov, flv e divx. Formato de Imagem Suportado (USB e SD): jpeg, bmp e png. Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros. Consumo: 155W. Filtro de Limpeza: Sim. Tensão: Bivolt (100-240V). Fusível: Sim. Garantia: 1 ano	FLEXMINTER	R\$ 2.790,00	R\$ 22.320,00
164	20	Unid.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 16GB	SANDISK	R\$ 47,90	R\$ 958,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

165	20	Unid.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 32GB	SANDISK	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
166	21	Unid.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 64GB	SANDISK	R\$ 97,00	R\$ 2.037,00
168	15	Unid.	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 5 metros. 10ª, 250v	MULTILASER	R\$ 49,90	R\$ 748,50
169	15	Unid.	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 5 metros. 10ª, 250v	MULTILASER	R\$ 55,00	R\$ 825,00
170	4	Unid.	Impressora Multifuncional Color LaserJet Pro. Bandeja 1 (capacidade para 50 folhas). Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas). Impressão duplex automática. Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6. Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio. Bluetooth Low Energy (BLE). Alimentador de documentos, 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única. Porta USB para impressão imediata. Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis. Opções Digitalizar para E-mail, Digitalizar para USB e Digitalizar para Pasta na Rede. Painel de controle da tela de toque colorida. Fax Digital (opções de Fax para E-mail e Fax para Pasta de Rede). Modelos 110 volts.	HP	R\$ 4.700,00	R\$ 18.800,00
172	4	Unid.	SCANNER DE MESA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 600 DPI, E INTERPOLA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI	BROTHER	R\$ 2.870,00	R\$ 11.480,00
Valor Total						R\$ 173.320,60

ANDRE MENDES
DA
SILVA:040139716
58

Assinado de forma digital
por ANDRE MENDES DA
SILVA:04013971658
Dados: 2022.12.13
15:27:34 -03'00'

